DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/76

O Senhor CELESTINO ALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná,/ no uso de suas atribuições e com base na Lei nº/ 262/75,

D E C R E T A:

Art. 1º- De conformidade com o estatuído pela Lei nº / 262/75, de 04/12/75, ficam majorados em 30% (trinta por cento), os valores de níveis e símbolos / para os cargos de provimento efetivo e em comissão da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do / Paraná, a saber:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL
CC-3	Cr$ 849,16
CC-4	Cr$ 923,01
CC-5	Cr$ 1.062,76
CC-6	Cr$ 1.189,35
CC-7	Cr$ 1.319,35
CC-8	Cr$ 1.487,35
CC-9	Cr$ 1.582,30
CC-10	Cr$ 1.698,33
CC-11	Cr$ 1.846,02
CC-12	Cr$ 1.977,88
CC-13	Cr$ 2.109,74
CC-14	Cr$ 2.341,79
CC-15	Cr$ 2.637,18
CC-16	Cr$ 3.164,68

- continua às fls. 02 -

30%

Decreto Legislativo nº 01/76 -fls. 02-

CARGOS DE PPROVIMENTO EFETIVO

NÍVEIS		VENCIMENTO MENSAL
1-	Cr$	205,68
2-	Cr$	245,24
3-	Cr$	284,79
4-	Cr$	316,45
5-	Cr$	410,95
6-	Cr$	424,12
7-	Cr$	507,36
8-	Cr$	527,43
9-	Cr$	659,29
10-	Cr$	724,32
11-	Cr$	791,15
12-	Cr$	843,89
13-	Cr$	923,01
14-	Cr$	1.003,71
15-	Cr$	1.062,76
16-	Cr$	1.073,99
17-	Cr$	1.189,35
18-	Cr$	1.319,35
19-	Cr$	1.487,35
20-	Cr$	1.582,30
21-	Cr$	1.698,33
22-	Cr$	1.806,46
23-	Cr$	1.951,50
24-	Cr$	2.341,79
25-	Cr$	2.417,41
26-	Cr$	2.550,69
27-	Cr$	2.637,18
28-	Cr$	2.746,90
29-	Cr$	2.856,94
30-	Cr$	3.296,47

- continua às fls. 03 -

Decreto Legislativo nº 01/76

fls. 03 -

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data/ de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de março de hum mil novecentos e setenta e seis.

Celestino Alves de Souza
- Presidente -

Marlene Rother Góes
- 1ª Secretária -